



PROCESSO SELETIVO SiSU/UFOP 2022
(Normatizado pelo Edital PROGRAD/CPS nº 001, de 03/02/2022)

RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)S DA LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM
PENDÊNCIAS CONTENDO A SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO
Quarta chamada para matrícula institucional
(com base na Lista de Espera do SiSU/UFOP 2022)

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOP, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 33.2.1 e seus subitens do Edital PROGRAD/CPS nº 001, de 03/02/2022 (Edital Normativo do SiSU/UFOP 2022) retificado pelo o TERMO de APOSTILAMENTO Nº 01, de 25/02/2022, vem tornar público a RELAÇÃO DE CANDIDATO(A)S DA LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS CONTENDO A SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO referente à quarta chamada para matrícula institucional do Processo Seletivo SiSU/UFOP 2022..

1. No Anexo I deste instrumento consta a relação de candidato(a)s da lista de solicitações de matrículas com pendências cujas situações documentais estão subdivididas em duas tabelas:
 - 1.1. Na TABELA 1 – CANDIDATOS(AS) COM DOCUMENTAÇÃO HOMOLOGADA consta a relação de candidatos(as) que solicitaram a matrícula, tiveram seus nomes relacionados na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS divulgada no dia 05/08/2022, cuja documentação foi aceita/homologada para análise por comissões específicas, por apresentarem-na em conformidade com as exigências do Edital Normativo do SiSU/UFOP 2022 e, assim, tiveram suas matrículas condicionais realizadas.
 - 1.2. Na TABELA 2 – CANDIDATOS(AS) COM DOCUMENTAÇÃO NÃO HOMOLOGADA consta a relação de candidatos(as) que solicitaram a matrícula, tiveram seus nomes relacionados na LISTA DE SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS COM PENDÊNCIAS divulgada no dia 05/08/2022 para que sanassem a(s) pendência(s) no prazo previsto no item 33.2 do Edital Normativo do SiSU/UFOP 2022, porém, não sanaram a(s) pendência(s), tendo, assim, suas solicitações de matrícula recusadas e cancelada a participação de cada um destes candidatos no processo seletivo SiSU/UFOP 2022, conforme o item 33.2.1.1 do Edital Normativo do SiSU/UFOP 2022.
2. As declarações de recusa das solicitações de matrícula dos(as) candidatos(as) relacionados(s) na Tabela 2 estarão à disposição dos interessados, de forma digital, por solicitação via e-mail, através do endereço eletrônico: suporte.sisu2022@ufob.edu.br.

Barreiras – BA, 12 de agosto de 2022.

Gustavo Roberto Villas Boas
Pró-Reitor de Graduação em Exercício
PROGRAD/UFOP



ANEXO I

TABELA 1 – CANDIDATOS(AS) COM DOCUMENTAÇÃO HOMOLOGADA

Nº	Curso	Nome	Inscrição ENEM	*Categoria do(a) candidato(a)	Classificação (por curso, na Lista de Espera)	Nota Obtida
2	DIREITO (Bacharelado)	GIOVANNA DOS SANTOS PEREIRA	2110****0024	L5	0065	619,35
3	MEDICINA (Bacharelado)	MARIANA GOMES DA CRUZ HORTA	2110****0912	A0	0005	796,31

TABELA 2 – CANDIDATOS(AS) COM DOCUMENTAÇÃO NÃO HOMOLOGADA

Nº	Curso e habilitação (B: Bacharelado/L: Licenciatura)	Nome	Inscrição ENEM	Categoria do(a) candidato(a)	Classificação (por curso, na Lista de Espera)	Nota Obtida	Motivo da negativa da solicitação de matrícula
1	DIREITO (Bacharelado)	ANA MEL MACIEL ANDRADE	2110****1220	V6164	0017	694,49	Não atendimento ao(s) seguinte(s) item(ns) do Edital Normativo do SiSU/UFOB 2022: 37.2.1.6.